

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta - CNPJ nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 28/03/2023, às 14 hs, na sede da Companhia, de forma híbrida.
Convocação: Convocação realizada nos termos do artigo 22, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, Presidente do Conselho de Administração. **Secretário:** Sr. Élio Miranda de Oliveira. **Deliberações:** Dando continuidade aos trabalhos, após examinarem o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e das apresentações realizadas e esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade: Manifestaram-se, favoravelmente à proposta da administração no sentido de encaminhar para deliberação da Assembleia Geral: (i) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (ii) a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, no montante de R\$ 777.120.484,55 para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores; (iii) a eleição do Sr. Antonio Ricardo Alvarez Alban para preenchimento de cargo vago, como Conselheiro Independente do Conselho de Administração, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para o mandato em curso; (iv) a fixação do montante de até R\$ 10.139.498,50 para atender a remuneração dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que: (i) o limite aprovado diz respeito à competência de janeiro a dezembro; (ii) por conta da transição dos regimes de caixa para competência para a aplicação do limite assemblear de remuneração dos administradores, o limite a ser aprovado nesta AGO inclui os valores atribuídos aos administradores de janeiro de 2023 até abril de 2023 (em regime de competência), no montante de R\$ 1.097.209,71, que serão considerados exclusivamente para fins do limite de remuneração a ser aprovado nesta AGO e não serão computados no limite de remuneração aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2022, para não haver duplicidade; e (iii) não considera os encargos sociais de ônus do empregador, conforme item OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP. Autorizaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 28 de abril de 2023, às 11 horas, na sede social, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, bem como a divulgação do respectivo Edital de Convocação e demais documentos a ela relacionada. Aprovaram a reeleição da atual Diretoria Executiva da Companhia para um novo mandato de 2 anos, sendo reconduzidos os Srs. **Daniel Gallo**, RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778-10, residente e domiciliado em SP/SP para o cargo de **Diretor Presidente**; **Emanuela Cabib**, RG nº 30.462.141-9-SSP/SP, CPF nº 294.880.048-00 e na OAB/SP sob nº 254.180, residente e domiciliada em SP/SP para o cargo de **Diretora Jurídica**; e **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado em SP/SP para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**, permanecendo vagos os demais cargos da diretoria. Os membros da Diretoria Executiva da Companhia ora eleitos tomarão posse, mediante: (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, arquivada na sede da Companhia; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3. Independentemente da data da eleição e término de seus mandatos, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos parágrafo único do artigo 28 e artigo 29, cumulativamente, ambos do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. São Paulo, 28/03/2023. Sergio Ros Brasil Pinto - **Presidente**. Élio Miranda de Oliveira - **Secretário**. *O presente extrato confere com a ata lavrada em livro próprio.* Élio Miranda de Oliveira - **Secretário**. JUCESP nº 200.072/23-7 em 16/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>